



CERTIDÃO DA ATA DA 108ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **03 de julho de 2024**, às **10h**. A reunião foi realizada no auditório da SCPAR Porto de Imbituba S.A., localizada na Av. Presidente Vargas, 100, Bairro Centro, Imbituba, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Ausências justificadas:** Sr. Gerson Luiz Schwerdt, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Presentes os convidados:** Sr. Urbano Lopes de Sousa Netto, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico e Compliance da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Murilo da Silva de Medeiros, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, presidente do CONSAD, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Itens para deliberação: 1.1 Aprovar a proposta de contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (PIMB 511/2024); 1.2 Aprovar atualização do Código de Conduta e Integridade (PIMB 561/2024); 1.3 Aprovar a alteração no Plano de cargos Comissionados, Organograma, e Regimento Interno (PIMB 4368/2023); 1.4 Aprovar a Contratação de Terceirizados (PIMB 748/2024). 2. Para conhecimento: 2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2024 (PIMB 1830/2024); 2.2 Relatório de Auditoria Interna 001-2024 (PIMB 1614/2024); 2.3 Monitoramento das recomendações das auditorias internas (PIMB 4066/2022). 3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

1-4

Certidão da Ata da 108ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 03.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20243142960 Protocolo 243142960 de 30/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301767251070600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/08/2024



V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1.1 Aprovar a proposta de contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (PIMB 511/2024):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a Palavra o Diretor Tavares discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 067/2024, a qual trata sobre a contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. O Diretor Tavares explicou que o processo tem como objetivo a solicitação de contratação de pessoal para atender as demandas do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, considerando a necessidade de pessoal para dar conta das inúmeras atribuições do setor, o qual é responsável pela coordenação das ações de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente que são de competência da Autoridade Portuária. Trata-se de necessidade de caráter imediato e que, portanto, não poderia aguardar o prazo de realização de um concurso público, atividades relacionadas a área da saúde, onde o setor competente justifica a solicitação de contratação. Ressaltou que a SCPAR Porto de Imbituba já realizou três PSS. Por fim, explicou que a vaga ora solicitada já existe e ficará em vacância no final de 2024, ou seja, não refere-se à criação de nova vaga, e que o orçamento 2024 já previu tal custo, ou seja, não há impacto financeiro adicional ao já existente na estrutura salarial da empresa. Após análise e discussão, o CONSAD aprovou, unanimemente, a contratação em caráter temporário de técnico portuário de enfermagem por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuação no Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Prosseguindo, passou-se ao item 1.2 da ordem do dia. **1.2 Aprovar atualização do Código de Conduta e Integridade (PIMB 561/2024):** A Diretoria fez uma apresentação dos trabalhos realizados até então e foi solicitado pedido de vistas pelo Conselheiro Fernando Moretti. O item foi retirado de pauta para ser melhor estudado. Para isso o CONSAD solicitou à Diretoria Executiva do porto um quadro comparativo para a próxima reunião. Prosseguindo, passou-se ao item 1.3 da ordem do dia. **1.3 Aprovar a alteração no Plano de cargos Comissionados, Organograma, e Regimento Interno (PIMB 4368/2023):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a Palavra o Diretor Alexandre discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 070/2024, a qual trata sobre alteração na estrutura organizacional da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com vistas ao atendimento das recomendações exaradas no Processo TCE @REP 21/00413583. O Diretor Alexandre explicou que, em 24/11/2023, a SCPAR Porto de Imbituba tomou ciência da Decisão nº 1.940/2023 exarada pelo Tribunal Pleno do TCE/SC, na qual solicita a adoção de medidas para revisão do Plano de Cargos da estatal, de modo a estabelecer a correta correlação entre as atribuições dos cargos comissionados com as características de direção, chefia e assessoramento exigidas no inciso V do art. 37 da Constituição Federal. Desta forma, o Plano de Cargos Comissionados e o Regimento Interno foram revisados. Assim, a Diretoria

2-4

Certidão da Ata da 108ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 03.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20243142960 Protocolo 243142960 de 30/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301767251070600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/08/2024

Executiva apresentou proposta de mudança de nomenclatura, CBOs, suas vinculações e estrutura organizacional, ficando a SCPAR Porto de Imbituba de acordo com as características de direção, chefia e assessoramento exigidas na Constituição Federal. O diretor Alexandre reiterou que a proposta de alteração é de natureza administrativa, não havendo alteração no quantitativo ou nas remunerações praticadas, ou seja, não resultará em aumento de custos. Neste momento, o presidente do CONSAD solicitou que a diretoria do porto e demais presentes que não pertencem ao conselho, se retirassem da sala, para que os membros do CONSAD pudessem debater e deliberar. Após ampla discussão e análise, tendo sido ouvido o Diretor-Presidente Urbano, que prestou esclarecimentos adicionais, os membros do CONSAD aprovaram a alteração do Plano de Cargos Comissionados, Organograma e Regimento Interno da SCPAR Porto de Imbituba S.A., recomendando que a Diretoria Executiva do porto observe as recomendações emanadas pelo TCE/SC e seja vigilante quanto à proporção de cargos comissionados, respeitando o disposto no art. 11 do Plano de Cargos Comissionados, visto que houve alteração da natureza dos cargos. Prosseguindo, passou-se ao item 1.4 da ordem do dia. **1.4 Aprovar a Contratação de Terceirizados (PIMB 748/2024):** Item retirado de pauta. Prosseguindo, passou-se ao item 2.1 da ordem do dia. **2.1 Demonstrações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2024 (PIMB 1830/2024):** Com a palavra, o Sr. Elivelton apresentou o relatório das informações trimestrais relativo ao primeiro trimestre de 2024, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, a saber: (1) Registro de 2.208 mil toneladas movimentadas no primeiro trimestre de 2024, representando um aumento de 28% em relação mesmo período do ano anterior; Lucro Líquido no primeiro trimestre de 2024 em R\$ 9,949 Milhões, sendo que 54% desta quantia advém de resultados financeiros da Companhia; (3) Aumento da produtividade média das operações portuárias em 31%, registrando 8.627 ton/dia por embarcação no primeiro trimestre de 2024; (4) Ticket Médio diário das receitas SB registrada em aproximadamente R\$ 74,9 mil; (5) Aumento das receitas totais da atividade portuária em 5% e redução de 43% dos descontos concedidos, se comparado ao acumulado do ano anterior; e (6) EBITDA acumulado em R\$ 6,057 milhões, além dos resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Por fim, explanou sobre o relatório da auditoria independente e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. O CONSAD, após sanar as dúvidas, registrou manifestação favorável às demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2024. Prosseguindo, passou-se ao item 2.2 da ordem do dia. **2.2 Relatório de Auditoria Interna 001-2024 (PIMB 1614/2024):** O Sr. Murilo, Auditor Interno da SCPAR Porto de Imbituba, discorreu sobre o Relatório de Auditoria Interna 001/2024, conforme Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2024. Auditoria Interna possui como escopo o “Contrato de Prestação de Serviço de Dragagem”, qual seja, o Contrato 025/2023 (Edital 004/20231) cujo objeto é definido como Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Dragagem para manutenção da profundidade à SCPAR Porto De Imbituba S.A. Salientou que se trata de serviço de dragagem de manutenção e não de aprofundamento.

3-4

Certidão da Ata da 108ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 03.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20243142960 Protocolo 243142960 de 30/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301767251070600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/08/2024

Explanou que o contrato é o de maior nível de risco no mapa de riscos da empresa e o segundo maior contrato em valores. As ações/atividades da fiscalização da auditoria realizadas tanto em área administrativa, como em operacional, resultaram em 16 recomendações, de nível estratégico, tático, operacional, das quais 4 já foram cumpridas, 5 estão em andamento e as demais iniciarão tão logo, sendo algumas delas: (1) Implantar acompanhamento periódico do PDA por parte dos gestores, feito mediante relatório periódico gerado pela área técnica; e, (2) Elaborar estratégia para utilização periódica do drone aéreo na fiscalização do contrato de dragagem. A auditoria no contrato de dragagem ajuda a mitigar potenciais riscos e problemas em sua execução, garantindo transparência, conformidade legal e maior eficiência nas operações portuárias. Prosseguindo, passou-se ao item 2.3 da ordem do dia. **2.3 Monitoramento das recomendações das auditorias internas (PIMB 4066/2022):** Ainda com a palavra, o Sr. Murilo realizou a apresentação do relatório de monitoramento trimestral da auditoria interna, fazendo uma breve contextualização sobre cada auditoria realizada nos anos de 2022 e 2023, o que resultou em 115 recomendações, sendo 89 cumpridas ou cumpridas parcialmente. O Sr. Murilo enfatizou a importância dessas auditorias para a manutenção da transparência e conformidade das operações da Autoridade Portuária, além de ressaltar as melhorias implementadas como resultado das recomendações exaradas, destacando que 31 recomendações a mais foram cumpridas ou cumpridas parcialmente, em relação ao monitoramento do trimestre anterior. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da ordem do dia. **3. Outros assuntos da Companhia.**

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 03 de julho de 2024.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Renato Dias Marques de Lacerda, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

4-4

Certidão da Ata da 108ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 03.07.2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20243142960 Protocolo 243142960 de 30/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301767251070600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/08/2024



243142960

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	243142960 - 30/07/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2024
SOB N: 20243142960

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 30/07/2024 às 13:11:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/08/2024

Certifico o Registro em 05/08/2024 Data dos Efeitos 30/07/2024

Arquivamento 20243142960 Protocolo 243142960 de 30/07/2024 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 301767251070600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral